



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROPOSIÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA N. 02/22

PROJETO DE LEI N. 46/22 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova:

Art. 1º - Ficam assim criadas as seguintes dotações orçamentárias:

01.02.08 – Secretaria de Serviços Urbanos

“Emenda Parlamentar Impositiva: Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo/Resíduos Sólidos”
15.452.1502xxx - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 312.694,30

01.02.10 – Secretaria de Saúde

“Emenda Parlamentar Impositiva: Cirurgias Eletivas e Exames de Média e Alta Complexidade”
10.302.1008xxxx - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 312.694,30

Art. 2º - Para atendimento às alterações prevista no caput do art. 1º desta emenda, ficam anuladas total ou parcialmente a seguinte dotação:

01.02.05- Secretaria de Administração

Recurso para Emendas Parlamentares Impositivas

04.122.0401.2299.0000

3.00.00.00 Despesas Correntes

Ficha 082

Valor: R\$ 625.388,60

Art. 3º - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas impositivas supracitadas junto ao PPA 2022/2025, especificamente para o exercício de 2023.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas Parlamentares impositivas supracitadas, no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Art. 5º - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas Parlamentares impositivas supracitadas junto à Lei de Concessão de Subvenções e Auxílios Financeiros para o Exercício de 2023.

Itaú de Minas, em 27 de Setembro de 2022.

Juliana Mattar
*Assinado Digitalmente

Cláudia Calixto Fonseca
*Assinado Digitalmente

Maria Elena Faria Fraga
*Assinado Digitalmente

Davi Sousa
*Assinado Digitalmente

Geovan dos Santos
*Assinado Digitalmente

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM

Senhores Vereadores.

Vimos propor os recursos destinados à Emenda Impositiva no valor global deste grupo de vereadores para garantir a aquisição de um caminhão para coleta de lixo, equipamento este será de grande importância e necessidade para o trabalho diário dos servidores municipais que fazem este trabalho e que merecem ter mais segurança através de um caminhão mais moderno e eficiente.

Também destinamos a outra parte de nossa emenda para garantir a realização de Cirurgias Eletivas e Exames de Média e Alta Complexidade, visto a grande demanda de nossa população especialmente pós pandemia.

Itaú de Minas, em 27 de Setembro de 2022.

Juliana Mattar

*Assinado Digitalmente

Cláudia Calixto Fonseca

*Assinado Digitalmente

Maria Elena Faria Fraga

*Assinado Digitalmente

Davi Sousa

*Assinado Digitalmente

Geovan dos Santos

*Assinado Digitalmente